

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 554 - DE 09 DE MAIO DE 1988

EMENTA: Homologa o ocnvênio celebrado entre a Universidade Federal do Para e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que 1he conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento as decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09.05.88, promulga a seguinte

## RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Parã (UFPA) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), objetivando a concessão de Cz\$ 978.722,00 (novecentos de setenta e oito mil, setecentos e vinte e dois cruzados) para que o Departamento de Geoquímica/Petrologia promova oito Cursos de curta duração, os quais são voltados para a capacitação de recursos humanos em Petrologia de granitoides e sequências meta-vulcânicas-sedimentares; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 19.761/87-UFPA;

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprova vação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Présidente do Conselho Superior de Administração